



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 36, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FERIADO
NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, no âmbito dos serviços administrativos e externos da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, o feriado do dia 21 de abril de 2021 (Tiradentes) para o dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração